

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	---	---

ATA 136 DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024. Ao décimo quarto dia do mês de março de 2024, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valter Cardoso e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Lariza Alves dos Santos** como convidada e conselheira eleita do Conselho Fiscal gestão 2024/2025. sob a presidência da primeira. **Primeira pauta do dia: Análise das contas do IPI referentes ao exercício de 2023.** Com base nos documentos contábeis, relatórios de investimentos e atas do Coinvest do ano de 2023 este Conselho observou: **Balanco Orçamentário:** Evidencia um excesso de arrecadação total de R\$ 13.526.591,87, principalmente devido ao aumento das contribuições sociais e receitas não previstas. As despesas foram controladas, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 49.419.985,35, destinado à formação de ativos para futuros pagamentos de aposentadorias e pensões. **A Gestão Financeira e Patrimonial:** O Instituto apresenta uma gestão financeira sólida, com investimentos significativos, tanto a curto quanto a longo prazo, totalizando R\$ 1.493.465.138,53 em 31/12/2023. Os estoques são adequadamente controlados e registrados, enquanto os ativos imobilizados e intangíveis são mantidos e amortizados conforme as políticas contábeis estabelecidas. **A Demonstração das Variações Patrimoniais:** Destaca as fontes de receita, como contribuições, juros e transferências recebidas, bem como as principais áreas de despesa, como pessoal, benefícios previdenciários e obrigações tributárias. O resultado patrimonial do período foi deficitário, refletindo uma redução no patrimônio líquido. Em geral, as contas do exercício de 2023 do Instituto de Previdência de Itajaí refletem uma gestão financeira em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Quanto **A Evolução Orçamentária do RPPS no Exercício de 2023:** Observou-se um padrão de déficit financeiro mensal no Regime de Repartição Simples, enquanto o Regime de Capitalização registrou resultados positivos, destinados à constituição de reservas. O déficit mensal do Regime de Repartição Simples variou de 10,1 milhões (fevereiro/23) a 17,3 milhões (junho/23), indicando uma oscilação considerável ao longo do ano. No último mês,

dezembro/23, o déficit do Regime de Repartição Simples foi de 11,5 milhões, contudo, houve regularização de valores pendentes pelo tesouro Municipal referentes a meses anteriores. Não foram registradas objeções aos valores reportados pela contabilidade, visto que se mantiveram dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas. Em relação à **Rentabilidade dos Investimentos**: A carteira de investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí obteve uma rentabilidade acumulada de 15,27% em 2023, frente a uma meta atuarial de 9,97%, superando significativamente as expectativas. Observa-se que a rentabilidade mensal da carteira variou ao longo do exercício de 2023, indo de -0,06% (outubro/23) a 2,75% (novembro/23), demonstrando certa volatilidade, mas mantendo-se consistentemente acima da meta atuarial. Assim, apesar das oscilações mensais, a manutenção dos valores dentro da estimativa orçamentária e a superação consistente das metas atuariais pela carteira de investimentos são indicativos positivos de uma administração sólida e responsável. Diante do exposto este Conselho, opina favoravelmente a aprovação das contas do exercício de 2023 do Instituto de previdência de Itajaí e recomenda o constante monitoramento da evolução dos resultados e ajustes nas estratégias conforme necessário para garantir a sustentabilidade e o cumprimento das obrigações previdenciárias em conformidade com as legislações pertinentes. **Segunda pauta do dia: Sugestões de alterações na minuta do regimento interno deste Conselho, propostas pelo CMP:** Este conselho resolver acolher todas as sugestões propostas pelo Conselho Municipal de Previdência, submetendo-o novamente ao CMP para providencias legais. Esgotados todos os temas em pauta, eu, Eliane dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros acima mencionados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima Fiorentin Comunello
1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1º secretaria

Gleide Nara de Amorim
2º secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2º secretaria